

A DAF apresentou ao Conselho seus comentários e suas justificativas para as recomendações apresentadas no RAG nº 014/2025, abaixo reproduzidos, esclarecendo que durante o período em referência, a organização passou por um processo complexo de transição e implantação do novo sistema, SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), e que essa mudança teve impacto direto nas rotinas contábeis, de execução orçamentária e financeira bem como na geração de informações gerenciais, que contribuíram para as diferenças apontadas no RAG:

- a) “Implantação do Novo Sistema: a disponibilização do SIAFIC se deu no final de fevereiro de 2024, em substituição ao sistema anterior, FINCON. Cabe ressaltar que os profissionais da empresa possuíam domínio das funcionalidades do FINCON, e utilizavam em suas rotinas diárias relatórios gerenciais, essenciais para o desenvolvimento adequado de suas funções. Ademais, contavam com equipe de suporte disponível para resolução de inconsistências. A implantação do novo sistema SIAFIC, naquela ocasião, causou grande impacto na equipe, considerando sua complexidade, o aumento significativo de procedimentos para realização das atividades diárias e o treinamento insuficiente;
- b) Execução Orçamentária e Financeira de 2024: em janeiro de 2024, os procedimentos relativos à execução orçamentária e financeira estavam voltados para as atividades de encerramento do exercício de 2023, obedecendo ao disposto no Decreto de Encerramento. A liberação do sistema SIAFIC ocorreu em fevereiro de 2024. Em que pese as orientações contidas em Resoluções e treinamentos disponibilizados a respeito do SIAFIC, a compreensão dos termos (ex: NP, PD, PDE, OB), dos procedimentos para a emissão desses e demais documentos (ex: NE e NL) bem como dos impactos dos registros contábeis decorrentes desses lançamentos, só foi adquirida ao longo do exercício;
- c) Registros e análises contábeis: de janeiro a abril de 2024, a Gerência de Contabilidade se dedicava ao fechamento do exercício de 2023 no FINCON, com todas as obrigações e prazos legais a serem cumpridos. Cabe ressaltar que os treinamentos planejados para a implantação do SIAFIC tiveram suas datas postergadas e coincidiram com as atividades de encerramento do exercício conflitando com a prioridade que era o fechamento. Registre-se ainda que a migração dos saldos contábeis para o novo sistema ocorreu apenas em 05/09/2024, o que comprometeu consideravelmente o processo de análise tempestiva dos saldos contábeis. Ademais, constatou-se necessidade de criação de algumas regras de contabilização e de eventos que ainda se encontram em desenvolvimento. Ressaltamos que para alguns dos ajustes contábeis, contidos na conciliação bancária apresentada foi necessário solicitar a criação de eventos, que até a presente data não foram disponibilizados;
- d) Treinamentos e Adaptação Gradual: a capacitação para o uso do novo sistema foi realizada de forma coletiva e virtual, com a liberação dos manuais ocorrendo de forma gradual, à medida que novas funcionalidades eram implantadas. Isso limitou o pleno domínio operacional do sistema nos primeiros meses, especialmente no que se refere à correta geração de lançamentos e relatórios gerenciais;



1. DATA, HORA e LOCAL: 29/04/2025, às 14:30h, sala de reuniões da MultiRio

2. PARTICIPANTES:

Membros:

BERNADETTE FERREIRA DO NASCIMENTO

ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES

Outros Participantes:

ROSANGELA DE FÁTIMA D. S. SILVA – Diretora de Administração e Finanças

ANTONIO CARLOS DE SOUZA – Auditor Interno

3. ASSUNTOS TRATADOS:

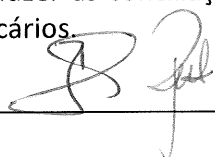
3.1- Leitura da ata da reunião anterior: entregue a ata assinada da 3ª reunião do Conselho Fiscal do corrente exercício, encaminhada previamente, por e-mail, para leitura e aprovação.

3.2- Apresentação da área de Orçamento: Foi informado pela área responsável que não houve nenhuma mudança em relação ao orçamento, que a empresa vem dando continuidade normal à execução do orçamento.

3.3- Apresentação da área de Contabilidade: o Gerente de Contabilidade não pôde participar da reunião por motivo de saúde. Foram entregues pela Diretora de Administração e Finanças os demonstrativos fechados de janeiro a março/2025. A Diretora também informou que as notas explicativas do exercício de 2024, que estavam em revisão pela equipe CG/SUBCON, já foram validadas e publicadas. Oportunamente o Conselho informou que recebeu, por e-mail, em 16/04, as Demonstrações finais do exercício de 2024 assinadas.

3.4- Auditoria Interna: foi encaminhado, por e-mail, relatório de atividades do mês de abril, no qual consta registrada a conclusão do trabalho de análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, que resultou no Relatório da Auditoria Geral – RAG nº 014/2025. O Conselho informou ter recebido da Auditoria Geral uma cópia do relatório, que registra um achado de auditoria referente às contas Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, sendo recomendado pela Auditoria Geral à MultiRio:

- proceder aos ajustes necessários para adequação do saldo da conta 1.1.1.1.19.01 - Bancos conta movimento;
- proceder aos ajustes necessários para adequação do saldo da conta 1.1.1.1.50.01 - (convênio SME); e
- acompanhar mensalmente os registros nas contas contábeis e fazer as conciliações periódicas, para que os saldos contábeis reflitam os extratos bancários.



e) Diferenças de Registro e Acompanhamento: embora o sistema disponibilize a funcionalidade de conciliação bancária, encontramos dificuldades para sua utilização, em razão da rotina de trabalho utilizada na empresa ser de emissão de borderô para vários pagamentos, refletindo no extrato bancário o valor consolidado dos mesmos. Ao utilizar o modo conciliação manual, nos deparamos com a ausência de Ordens bancárias em razão de não ter sido identificada o tipo da OB, gerando diversos RE = Registros de Envio, naquela ocasião. Assim sendo e objetivando demonstrar o detalhamento dos valores que compõem as diferenças identificadas pela auditoria na Tabela 9 do RAG, foram elaboradas, manualmente, as conciliações bancárias para cada conta corrente, elencadas na Tabela 10. A conciliação bancária apresentada para a auditoria relaciona grande número de registros, principalmente porque houve dificuldade no entendimento da utilização do sistema, considerando, conforme já informado, que o treinamento oferecido no início não foi suficiente para sua compreensão. Além disso, no momento da implantação não foi identificado nenhum relatório para a análise de possíveis inconsistências nos registros. A ferramenta FLEX VISION foi disponibilizada em fevereiro de 2024. Entretanto, o treinamento oferecido, não foi suficiente para capacitar a equipe na construção dos relatórios. Em nosso entendimento existe a necessidade de profissional especializado para a utilização da ferramenta. Somente a partir do final de 2024, tomamos conhecimento dos relatórios elaborados pela equipe da SUBCON (CGM), cuja disponibilização foi intensificada no primeiro trimestre de 2025;

f) Providências em Curso: a fim de dar cumprimento as recomendações descritas no RAG, estão sendo adotados os seguintes procedimentos:

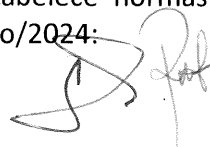
- Ajustes dos registros contábeis pendentes;
- Revisão dos fluxos de trabalho com implementação de novas rotinas; e
- Orientação contínua das equipes.

Por todo exposto, informamos que após um ano da implantação do sistema SIAFIC foi possível verificar a necessidade de reavaliação dos processos de trabalho e, que o desenvolvimento de relatórios gerenciais padronizados que atendam a toda a prefeitura evitariam grande parte das diferenças constatadas.”

Por fim, ainda no referente ao relatório de atividades do Auditoria Interna, consta que o que Plano Anual de Trabalho de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2025, permanece em revisão na Auditoria Geral. O Conselho Fiscal registra que tem a expectativa de que seja incluído no PAINT a realização de algum trabalho de natureza operacional na empresa, visto que durante o seu mandato os únicos trabalhos de auditoria realizados na MultiRio foram as auditorias mandatárias de Demonstrações Contábeis e de Prestação de Contas de Gestão, dos respectivos exercícios.

3.5- Pontos previstos no plano de trabalho do Conselho Fiscal, selecionados para este mês:

a) Resolução CGM-RIO N.º 2016, de 13/12/2024, que estabelece normas sobre a instrução processual referente à prestação de contas da gestão/2024:



- Envio do processo de prestação de contas de gestão, prazo até 31/03: foi entregue ao Conselho protocolo de transferência do Processo.Rio comprovando que foi cumprido o prazo previsto, tendo o processo MUL-PRO-2025/00144 sido encaminhado no dia 31/03/2025 para a Auditoria Geral; e
 - Relatório Anual da Gestão/2024: o documento foi disponibilizado aos Conselheiros por e-mail, em 16/04/2025.
- b) Relatório das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024: já tratado, RAG nº 014/2025 encaminhado pela Auditoria Geral ao Conselho Fiscal – vide item 3.4;
- c) Parecer do Conselho Fiscal para o exercício findo em 31/12/2024: O Conselho emitiu e entregou seu Parecer assinado, favorável, subsidiado pela análise das Demonstrações Contábeis constantes do RAG Nº 014/2025 – em Anexo.
- d) Processo MUL-PRO-2025/00202 - Pregão Eletrônico nº 90195/2025: publicado no D.O. Rio de 17/04 aviso de abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para prestação de serviços de continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra (05 serventes) e material. O Pregão foi submetido e aprovado pela CODESP, que emitiu parecer “Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado”, publicado no D.O. Rio de 14/04. Foi informado pela DAF que o certamente será realizado no dia 09/05.

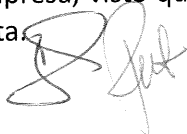
4. ASSUNTOS PENDENTES:

- a) Situação quanto à primeira formação de Conselho de Administração para a MultiRio: conforme registrado em reuniões anteriores, foi informado pela empresa que ainda estavam aguardando autorização do Gabinete do Prefeito. Atualmente foi informando que não houve nenhuma mudança quanto a esse assunto.

O Conselho recomenda que sejam envidados esforços para dar andamento à questão, destacando que o fato foi apontado pelo Colegiado anterior no exercício de 2022, e a situação ainda permanece pendente e sem quaisquer atualizações; e

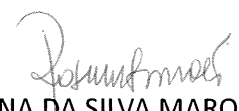
- b) Destinação quanto à conta de “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”, para a qual o Conselho alertou para a necessidade de deliberação e destinação dos recursos no início de 2024: conforme registrado em reuniões anteriores, foi informado pela empresa que será solicitada reunião dos acionistas para resolução da questão. Atualmente foi informando que não houve nenhuma mudança quanto a esse assunto.

O Conselho recomenda a adoção das providências anteriormente sinalizadas pela empresa, visto que a orientação permanece pendente e sem avanço até a presente data.



Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 22/05/2025, às 14:30h.


BERNADETTE FERREIRA DO NASCIMENTO


ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES

